

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário VALDO LONGO, representado pela Imobiliária Correta Imóveis, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME LETÍCIA MÓBIS ALVES FUNÇÃO Delegada de Polícia, Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas- MS

SUBSTITUTO:

NOME: ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA FUNÇÃO: Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas – MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.049/2018

CONTRATO Nº 028/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de maio 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: PEDRO EURICO FREITAS GAS ALVARENGA FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

MATRÍCULA: 79.716-026

SUBSTITUTO

NOME: LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA

FUNÇÃO: Subtenente QPPM

MATRÍCULA: 110.965-021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/002.098/2019.

GCONT n. 13152

CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2020/SEJUSP AO CONTRATO CORPORTIVO Nº 002/2020/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, para atender as unidades do interior do Estado, da Unidade do CIOPS – Centro Integrado de Operações de Segurança do município de Ponta Porã/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 17.02.2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou



da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0039/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 10191

Processo: 31/000.488/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARTA BIM ALENCAR

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original nº 039/2018/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 08 de junho de 2020 e término em 07 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/06/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARTA BIM ALENCAR

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na PORTARIA NORMATIVA Nº 03/GABPMMS/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.197, de 17 de junho de 2020, página 17, que aprovou a atualização da malha curricular, plano de curso e demais documentos técnicos relativos ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Art. 2º - Tornar pública a grade curricular do Curso de Formação de Oficiais – CFO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), que deverá conter carga horária total de 2.971 (dois mil, novecentas e setenta e uma) horas-aulas, divididas em 4 (quatro) semestres, conforme Anexo Único desta portaria.

PASSE A CONSTAR:

Art. 2º - Tornar pública a grade curricular do Curso de Formação de Oficiais – CFO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), que deverá conter carga horária total de 2.853 (duas mil, oitocentas e cinquenta e três) horas-aulas, divididas em 4 (quatro) ciclos, conforme Anexo Único desta portaria.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul